



## RESOLUÇÃO N°.072/2024-DMA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 09/07/2024.

*Aprova programa evento de extensão*

---

Responsável

Considerando o processo nº 1612/2024;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 09/07/2024.

**O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Evento de Extensão “*Matemática nos Bairros*” a ser realizado no período de 10/08/2024 a 31/11/2024, sob a coordenação do Professor Eduardo de Amorim Neves.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 09 de julho de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral**  
*Chefe do Departamento de Matemática*